PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$35.000 (trinta e cinco mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas;

Art. 7º – Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1, fica avençado que:

I. Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários.

II. As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

III. Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

Art. 8º – As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

Art. 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dom Inocêncio-PI, 27 de novembro de 2023.

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Dom Inocêncio-PI, no dia 27 de novembro de 2023.

Valney Dias de Sousa
Valney Dias de Sousa
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
Praça Camaratuba, s/n, Centro
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

Id:0F8BDDCE6D802BDE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 063/2023- PMEV
Concorrência N° 003/2023

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas da Comissão de Licitação constante do Processo referente a Concorrência Eletrônica Nº 003/2023, que tem por objetivo Contratação de empresa para a execução da Obra de Adequação de Estradas Vicinais na zona rural do município de Elesbão Veloso/PI (Trecho 01: Loc. Baixa da Ponte à Loc. Unha de Gato - 7.400,00m - Trecho 02: Sede/Bairro Vermelha à Loc. Angico Branco – Riacho da Porta - 10.600,00m), com recurso da Transferência Especial Nº 09032023-031472, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **R E S O L V E:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:

QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA "CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.376.282/0001-04, com a melhor proposta de preços no valor total de **R$ 1.070.000,01 (um milhão e setenta mil reais e um centavo).**

O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, em conformidade com o art. 123 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Elesbão Veloso (PI), 27 de novembro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0047E1A268922D75

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 Vermelha - CEP: 64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 068-2023-CPL/PMEV, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DECONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI (TRECHO 01: LOC. BAIXA DA PONTE À LOC. UNHA DE GATO - 7.400,00M - TRECHO 02: SEDE/BAIRRO VERMELHA À LOC. ANGICO BRANCO – RIACHO DA PORTA - 10.600,00M), COM RECURSO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032023-031472."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 063/2023 – PMEV, Concorrência Eletrônica Nº 003/2023, que tem como objeto execução da Obra de Adequação de Estradas Vicinais na zona rural do município de Elesbão Veloso/PI (Trecho 01: Loc. Baixa da Ponte à Loc. Unha de Gato - 7.400,00m - Trecho 02: Sede/Bairro Vermelha à Loc. Angico Branco – Riacho da Porta - 10.600,00m), com recurso da Transferência Especial Nº 09032023-031472, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 - PMEV, firmado com a empresa **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA "CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 21.376.282/0001-04, estabelecida à Rua Raimundo Pingalho, Nº 75, Sala B, Centro, CEP 64.440-000, na cidade Agricolândia-PI, Contato: (86) 99495-0003, email: qualityservconstrutora@hotmail.com.

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.
FISCAL: ANTONIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 692.370- SSP/PI, inscrito no CPF nº 667.866.223-72.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 27 de novembro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:030E6C9323A62D73

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 – PMEV
Processo Administrativo Nº 063/2023 - PMEV
Concorrência Eletrônica Nº 003/2023

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA "CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 21.376.282/0001-04, estabelecida à Rua Raimundo Pingalho, Nº 75, Sala B, Centro, CEP 64.440-000, na cidade Agricolândia-PI, Contato: (86) 99495-0003, email: qualityservconstrutora@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Gustavo Henrique da Silva Santos, portador do RG: 4.244.454 SSP–PI, e do CPF 080.722.633-58, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução da Obra de Adequação de Estradas Vicinais na zona rural do município de Elesbão Veloso/PI (Trecho 01: Loc. Baixa da Ponte à Loc. Unha de Gato - 7.400,00m - Trecho 02: Sede/Bairro Vermelha à Loc. Angico Branco – Riacho da Porta - 10.600,00m), com recurso da Transferência Especial Nº 09032023-031472, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será o definido em seu cronograma físico-financeiro e começará a contar: 180 (cento e oitenta) dias, após emissão da Ordem de Serviços; O objeto do presente contrato se trata de conclusão por escopo, sua vigência será da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma de lei.

VALOR: R$ 1.070.000,01 (um milhão e setenta mil reais e um centavo).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a realização do objeto do presente Contrato serão custeados pelo orçamento do Município e estão vinculadas à seguinte rubrica orçamentária:

Entidade: 02.10.00 – SEC. MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS;
Clas. Orçamentária: 04.122.0500.1073 – Abertura e Pavimentação de Estradas;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00-999 - Tesouro Municipal / 1.700.05-999 Transferência Especial Nº 09032023-031472

Elesbão Veloso (PI), 27 de novembro de 2023.